

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Barra do Garças/MT
SETOR REQUISITANTE: SERVIÇOS GERAIS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CRISTIANO FANTE
E-MAIL DO SETOR: cristiano.fante@barradogarcas.mt.leg.br
TELEFONE: (66) 3401-2484

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Devido à expansão e redistribuição dos setores administrativos para um prédio adicional, alugado pela Câmara Municipal de Barra do Garças, surgiu a necessidade de adequações elétricas específicas para garantir o funcionamento adequado dos equipamentos e instalações nesse novo espaço. Além disso, no prédio principal, a instalação de um novo painel de madeira com luzes de LED nas áreas comuns que dá acesso as escadas e ao Plenário requer pontos elétricos adicionais, e a revisão das tomadas de solo no plenário é essencial para assegurar a segurança e funcionalidade das instalações elétricas durante as sessões e eventos. A falta de pontos de energia adequados e a necessidade de manutenção preventiva nas tomadas existentes representam um risco de ineficiência e possíveis falhas nos serviços administrativos e operacionais da Câmara. Portanto, é imperativo identificar e resolver essas necessidades elétricas para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades institucionais

2- JUSTIFICATIVA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A adequação elétrica nos novos e existentes prédios da Câmara Municipal de Barra do Garças é essencial para garantir a continuidade e eficiência das atividades administrativas e legislativas. No novo prédio, a ausência de pontos de energia específicos impede a instalação adequada dos equipamentos necessários para o funcionamento diário dos setores administrativos. No prédio principal, sem a criação de pontos elétricos adicionais para o painel de luzes de LED e a revisão das tomadas de solo no plenário, a Câmara corre o risco de enfrentar problemas operacionais e de segurança durante sessões e eventos. Portanto, a contratação dos serviços elétricos é crucial para assegurar a funcionalidade e segurança das instalações da Câmara.

3- OBJETO

Contratação de empresa fornecedora de serviços elétricos para instalação de pontos de energia no novo prédio administrativo e áreas comuns do prédio principal, além da revisão das tomadas de solo no plenário com fornecimento dos materiais necessários.

4- REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Para garantir a execução adequada da instalação dos pontos de energia elétrica no novo prédio administrativo e das áreas comuns do prédio principal da Câmara Municipal, os seguintes requisitos são indispensáveis:

- **Conformidade com Normas de Segurança:**
 - A empresa contratada deve garantir que toda a instalação elétrica siga as normas técnicas vigentes, como a NBR 5410, para assegurar a segurança dos servidores e a integridade das instalações.
- **Qualificação Técnica:**
 - A empresa deve possuir comprovada experiência em instalações elétricas prediais, com registro de pelo menos três projetos semelhantes realizados nos últimos cinco anos.
 - Os profissionais responsáveis pela execução devem ser eletricitas certificados e com experiência mínima de três anos na área.
- **Materiais de Qualidade:**
 - Todos os materiais utilizados (fios, cabos, disjuntores, tomadas, etc.) devem ser de primeira linha, com certificação de conformidade com os padrões da ABNT.
- **Prazo de Execução:**
 - A instalação deve ser concluída no prazo máximo de 30 dias, conforme o cronograma estabelecido no contrato.
- **Garantia e Suporte Técnico:**
 - A empresa deve oferecer garantia mínima de 12 meses para os serviços realizados e materiais instalados, além de suporte técnico durante o período de garantia.
- **Impacto Mínimo nas Atividades:**
 - As obras devem ser planejadas para causar o mínimo de interrupção nas atividades diárias do setor administrativo, com execução preferencialmente fora do horário comercial ou em etapas que permitam o funcionamento contínuo dos serviços administrativos.
- **Relatório de Conclusão:**
 - Após a finalização dos trabalhos, a empresa deve fornecer um relatório detalhado com as especificações técnicas dos serviços executados e materiais utilizados, além de um laudo técnico de conformidade das instalações.

Esses requisitos visam garantir a segurança, eficiência e durabilidade da instalação elétrica, atendendo às necessidades do setor administrativo da Câmara Municipal de Barra do Garças.

5- DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

LOTE						
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL R\$
1	405817-8	SERVIÇO MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - PARA INSTALACOES ELETRICAS, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL	1	UND	R\$	R\$

4- PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A contratada deverá fornecer os serviços de acordo com a necessidade mediante o pedido de compra, emitida via e-mail ou outro meio de comunicação, por servidor designado pelo contratante.

A contratada terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para a entrega dos produtos, após a emissão da requisição e/ou pedido de Compra. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos no almoxarifado da câmara municipal de Barra do Garças.

5- SETOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

O Setor de Compras, Contratos e Licitações será responsável para sanar eventuais dúvidas quanto ao processo de contratação da empresa, através do telefone (66) 3401-2484 ou E-mail: licitacao@barradogarcas.mt.leg.br

Obsta que qualquer dúvida pertinente ao objeto da demanda deverá ser sanada com o setor de almoxarifado através do contato (66) 3401-2484 ou E-mail: almoxarifado@barradogarcas.mt.leg.br.

6- PRAZO PARA PAGAMENTO

Em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente por meio do Fiscal de Contrato.

7- PREVISÃO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Diante de todo o exposto, informo que existe previsão para a contratação de uma empresa especializada em serviços elétricos na instalação de pontos de energia no plano de contratação anual da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT prevista para acontecer na modalidade dispensa de licitação com registro de preço.

Dessa forma o valor previsto para a presente demanda é de aproximadamente de R\$4.275,00

Assim, a formalização da demanda para contratação de empresa fornecedora de serviços, é um passo importante para manter a continuidade dos trabalhos dessa casa de leis.

Barra do Garças – MT, 19 de junho de 2024



Cristiano Fante
Coordenador de Serviços Gerais